

Edital nº 003/2024/PPGCEO-UFRRJ de 22 de julho de 2024

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGCEO) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para discentes com matrícula ativa nos cursos de Mestrado ou Doutorado Acadêmico em Geografia da UFRRJ, a participarem do processo de seleção pública para concessão de 1 vaga de bolsista de apoio técnico à coordenação para atualização do site e das redes sociais do Programa.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1. Das vagas:

1.1.1. Bolsista de Apoio Técnico: 1 vaga.

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais.

1.2.1. O trabalho acontecerá de modo remoto.

1.2.2. O bolsista deverá ter disponibilidade de eventualmente participar de reuniões presenciais com a coordenação do Programa no campus Seropédica da UFRRJ.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

1.4. Vigência da bolsa: agosto a dezembro de 2024, com possibilidade de renovação por mais 6 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

2. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA À BOLSA

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher os seguintes critérios:

2.1. Ser estudante regular e ativo dos cursos de Mestrado e/ou Doutorado de Geografia da UFRRJ. **[Alunos aprovados e selecionados na seleção da turma de mestrado de 2024 poderão concorrer ao presente edital]**

2.2. Possuir matrícula ativa no curso até, no mínimo, dezembro de 2024.

2.3. Não acumular outras modalidades de bolsas institucionais da UFRRJ, da CAPES, CNPq, FAPERJ e de outras agências de fomento.

2.4. Apresentar carga horária disponível de 16 horas.

2.5. Apresentar anuência do Orientador

3. INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1. As inscrições serão online, **do dia 22 de julho até o dia 26 de julho de 2024 às 23h59h (horário de Brasília)**, através do e-mail **ppggeo.ufrj.secretaria@gmail.com**, intitulado **“CANDIDATURA AO EDITAL 003/2024/PPGCEO-UFRRJ”**.

3.2. Os documentos a serem anexados são:

- Cópia original de documento oficial de identificação com foto do candidato.
- Curriculum vitae (no modelo do currículo Lattes).
- Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

- Cópia do comprovante de residência mais recente da própria pessoa ou do responsável.

Observação: A não apresentação de um ou mais itens da documentação exigida, eliminará o candidato do processo seletivo. Não será aceita, sob qualquer hipótese, a inclusão de documentos para a submissão da inscrição após encerrado o prazo. A apresentação de documentação ou informações falsas implicará no cancelamento da inscrição do candidato.

4. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista terá como atribuições:

- Apoiar a coordenação e secretaria do PPGGEO na organização e manutenção do site do programa e de suas mídias sociais.
- Participar de reuniões virtuais e/ou presenciais, quando necessário.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas obrigatórias e classificatórias:

- a) Análise de currículo – 0 a 50 pontos.
- b) Entrevista – 0 a 50 pontos.

6. RECURSOS

6.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo nos prazos estabelecidos no cronograma.

6.2. O recurso deverá ser enviado via o e-mail **ppggeo.ufrj.secretaria@gmail.com**, no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

6.3. O e-mail deve ter como assunto “Recurso para o edital nº 003/2024/PPGGEO-UFRRJ” e o nome completo do candidato.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital e inscrições	22/07/2024 a 26/07/2024
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e link da plataforma online para a realização das entrevistas	29/07/2024
Realização das entrevistas	31/07/2024
Resultado preliminar	01/08/2024
Período para recursos	01/08/2024 a 04/08/2024
Resultado dos recursos	06/08/2024
Resultado final	06/08/2024

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.
- 8.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.
- 8.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Programa para análise.
- 8.4. Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela Comissão de seleção ou por instância superior.
- 8.5. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 8.6. A aprovação no presente processo seletivo não promove qualquer vínculo trabalhista com a UFRRJ e o PPGGEO
- 8.7. As atividades e a permanência da Bolsa Auxílio do presente edital podem ser descontinuadas a qualquer tempo, de acordo com a disponibilização orçamentária existente.
- 8.8. **A implementação da Bolsa ocorrerá somente se todos os requisitos institucionais forem cumpridos**

Comissão de Seleção:

Miriam de Oliveira Santos

Roberta Carvalho Arruzzo

Tiago Badre Marino